



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

**EDITAL 135/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEFOR/IFES)**

**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO COMUM – TÍTULOS**

QUADRO DE PONTUAÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Pós-Graduação especialização <i>Lato sensu</i> em Educação Especial OU Educação Inclusiva.	2	2	
Pós-Graduação especialização <i>Lato sensu</i> em outra área.	1	1	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Mestrado em Educação Especial OU Educação Inclusiva.	4	4	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Mestrado em outra área.	3	3	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Doutorado em Educação Especial OU Educação Inclusiva.	8	8	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Doutorado em outra área.	6	6	
Graduação em Educação Especial OU Educação Inclusiva	5	5	
Curso “Moodle 3.9 para Educadores”, ofertado pelo Cefor/Ifes, com carga horária de 60 horas.	3	3	
Experiência comprovada como professor formador/conteudista/pesquisador exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais.	(1 ponto por mês)	14	
Experiência comprovada como tutor exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais .	(1 ponto por mês)	12	
Experiência em docência do ensino básico ou superior.	(1 ponto por mês)	12	
TOTAL GERAL		70	